

# CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE

-----**Aos sete dias do mês de maio de dois mil e doze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA MARIA JOSÉ** -----

-----A Sra. Vereadora Maria José pediu a justificação da sua falta da reunião anterior, conforme comunicação presente à reunião. A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta apresentada pela Sra. Vereadora. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de vinte e três de abril de dois mil e doze, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### INTERVENÇÃO DE MUNICÍPES E OUTROS

#### Deliberação n.º 93/2012

#### Clinica Santa Eufémia – Apresentação de orçamentos.

Presente à reunião a Senhora Dra. Carla Castro, sócia-gerente da Clínica Santa Eufémia, a qual no seguimento da sua presença na reunião de 14 de fevereiro de 2011 veio apresentar os orçamentos solicitados pelo Executivo e relacionados com a rede elétrica das instalações. Refere que só agora foi possível apresentar tais documentos e após várias tentativas infrutíferas, a resolução do problema deverá passar pela remodelação de toda a rede elétrica interna. Para o efeito apresentou três orçamentos relativos aos encargos, com valores de € 3.066,00 € 4.475,00 € 4.900,00 €, aos quais acrescerá o IVA.

Sobre o assunto, interveio o Sr. Vereador Pedro Baldaia, referindo que se tratando de um problema estrutural caberá ao Senhorio suportar tais encargos.

De seguida, o Sr. Presidente, aludindo à reunião de 2011, referiu que o problema poderá estar na potência elétrica instalada, estando também consciente de que será necessária uma instalação nova, pois com o passar dos anos a instalação encontrar-se-á degradada. Continuou dizendo que, com toda a certeza, a Câmara se debruçará sobre o assunto mas somente após o pagamento das rendas em atraso, uma vez que não são pagas há já dezassete meses.

A Sra. Dra. Carla Castro interveio para justificar que a renda ainda não tinha sido paga devido a fatores relacionados com outros encargos, principalmente com as avarias elétricas, estava a aguardar a reunião do executivo para pessoalmente abordar o assunto. Caso seja deliberado a Câmara não assumir tais encargos com a instalação, sugeriria a isenção de pagamento do valor da renda até perfazer a importância dispendida com a instalação.

A Sra. Vereadora Maria José manifestou a opinião de que a renda devia estar em dia, não se justificando tal atraso, uma vez que o valor da renda é simbólico.

Por último, interveio a Sra. Vereadora Cristina Ferreira, para concordar com a regularização da renda, pois uma coisa não invalida a outra. Contudo, não deixou de realçar que a Câmara deve ponderar sobre o apoio solicitado, dado se estar perante um serviço imprescindível à população e que deve ser acarinhado.

Para finalizar o Sr. Presidente mencionou que nunca pôs em causa a utilidade da Clínica, embora concorde que o valor da renda é consideravelmente baixo, sugerindo que o assunto seja discutido e deliberado numa próxima reunião, depois de ser regularizado o pagamento da renda e após análise dos orçamentos apresentados.

Com base no proposto pelo Sr. Presidente, o executivo deliberou que o assunto fosse agendado numa futura reunião.

### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença iniciou a sua intervenção para questionar se ainda se encontra em vigor a isenção de taxas às Associações Concelhias. Questionou, ainda, qual o ponto da situação em que se encontra a construção dos balneários na sede da Associação Beselguense, realçando a sua necessidade em função da realização da maratona no dia onze de novembro do corrente ano. -----

-----O Sr. Presidente, respondendo às questões atrás colocadas pelo Sr. Vereador, confirmou que a deliberação de isenção de taxas às Associações continua em vigor. Quanto aos balneários, referiu que está a ser elaborado um levantamento do local e que tudo deverá estar pronto a tempo do evento. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia interveio para dar as boas vindas e elogiar o novo "site" do Município, sendo este a nova imagem da Instituição. A este respeito, o Sr. Presidente disse que a página ainda não está acabada, faltando terminar alguns pormenores e disponibilizar mais alguma informação. Acrescentou que o desejo é o de vir a utilizar as novas tecnologias para aproximar cada vez mais os cidadãos da autarquia, disponibilizando on-line os serviços, para aqueles que, devido à distância, se encontram a trabalhar fora do concelho e do país. -----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

#### **01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

##### **01.01.INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----**

-----**Deliberação n.º 94/2012**-----

-----**Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2012 – para conhecimento:** -----

-----Presente à Câmara, para conhecimento, a modificação número três aos instrumentos previsionais, correspondente à alteração número três do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades Municipal (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 02/2012**"). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

#### **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

##### **03.01.SETOR DE URBANISMO**

##### **03.01.02.COMPRÓPRIEDADE**

-----**DELIBERAÇÃO N.º 95/2012** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----**Informação n.º 66/UASGPT – 19/04/2012** – Compropriedade de prédio rústico – Selda Maria Bastos Colim Silva, Lugar do Turgal – Penela da Beira. -----

-----Presente à Câmara a informação em referência, na qual a Múncipe, Selda Maria Bastos Colim Silva, na qualidade de proprietária, solicita parecer favorável da Câmara Municipal.

-----Perante o teor da informação e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – n.º 2/2012**”), a Câmara Municipal deliberou emitir parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio em questão, de acordo com a mesma informação prestada pelos serviços. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### 03.02.OBRAS MUNICIPAIS

#### 03.02.01.EMPREITADAS

##### 03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efetivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

##### -----**DELIBERAÇÃO N.º 96/2012**-----

-----“**Infraestruturas do Loteamento no Lugar do Bacelo - Ferronha**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 02 à Firma **Lopes & Irmão, Lda.**, no valor de € 17.896,95 (dezassete mil oitocentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

##### -----**DELIBERAÇÃO N.º 97/2012**-----

-----“**Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono**” – Auto de medição de trabalhos normais n.º 05 à Firma **EDIBEIRAS – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, L.da.**, no valor de € 15.153,01 (quinze mil cento e cinquenta e três euros e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respetiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

##### 03.02.01.02.RELATÓRIOS FINAIS/ADJUDICAÇÕES -----

##### -----**DELIBERAÇÃO N.º 98/2012** -----

-----“**Loteamento Industrial de Penedono**” – Relatório final. -----

-----Em face do relatório final da Comissão de Análise de Propostas presente à reunião de Câmara (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012”), e tendo a mesma Comissão, nos termos do Código de Procedimento Administrativo, procedido à audiência dos interessados, sem que se tenha verificado qualquer resposta por parte dos concorrentes. O Executivo deliberou adjudicar a empreitada ao concorrente Montalvia, S.A., classificado em primeiro lugar, pelo valor da sua proposta de € 1.352.606,70 (um milhão trezentos e cinquenta e dois mil seiscientos e seis euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

### 03.02.01.03.REVISÃO DE PREÇOS -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 99/2012 -----

#### -----Revisão de Preços da empreitada “Caminho da Quinta dos Padres”. -----

-----Presente à Câmara informação, subscrita pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, relativa à revisão de preços na empreitada mencionada, no montante total de € 17.333,40 (dezassete mil trezentos e trinta e três euros e quarenta cêntimos). -----

-----Após algumas explicações prestadas pelo mesmo, a Câmara aprovou a revisão de preços apresentada e autorizou o seu pagamento. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 100/2012 -----

#### -----Revisão de Preços da empreitada “Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo de Penedono”. -----

-----Presente à Câmara informação, subscrita pelo Sr. Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, relativa à revisão de preços na empreitada mencionada, no montante total de € 12.002,95 (doze mil e dois euros e noventa e cinco cêntimos). -----

-----Após algumas explicações prestadas pelo mesmo, a Câmara aprovou a revisão de preços apresentada e autorizou o seu pagamento. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### 04.02.SETOR FINANCEIRO

#### 04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 101/2012-----

#### -----Informação RC n.º 25.2012 – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município. -----

### 04.02.02.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

#### 04.02.02.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### 04.02.02.02.PEDIDOS DE APOIO-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 102/2012 -----

##### -----Casa das Beiras – Lisboa – Convite.-----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 26 de abril de 2012, subscrita pelo Sr. Presidente da Direção da Casa das Beiras (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”), na qual convida o Município a tornar-se sócio extraordinário da Casa das Beiras, enviando em anexo a referida proposta. -----

-----Mediante proposta do Sr. Presidente, e uma vez que a Câmara ainda não possui muita informação sobre o assunto, foi deliberado adiar uma tomada de posição para momento posterior. -----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 103/2012-----

##### -----Paróquia de Penedono – Fábrica da Igreja de Penedono – Pedido de subsídio -----

-----Presente à reunião uma comunicação da Paróquia de Penedono, subscrita pelo Senhor Pároco Luciano Moreira (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2012**”), solicitando a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas com a construção de uma capela mortuária. -----

-----O Sr. Presidente explicitou o assunto, concretizando que o terreno para construção da referida capela foi cedido para o efeito por uma paroquiana e que o investimento será tripartido pelo Município, pela Junta de Freguesia e pela própria Paróquia. Contudo, como ainda não dispõe de números para apresentar, sugeriu que o assunto voltasse à Câmara logo que estivesse munido dos mesmos, ao que todo o executivo concordou. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*